



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 88/2024

São Luís, fevereiro de 2025

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 91, de 06 de fevereiro de 2025](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 699/2025,

CONSIDERANDO a [Lei Federal nº 13.095/2015](#), que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela [Resolução CSJT nº 155/2015](#), alterada pelas [Resoluções CSJT nº 278/2020](#) e nº [375/2023](#);

CONSIDERANDO a suspensão dos efeitos da [Resolução CSJT nº 378/2024](#), até o julgamento final do PCA 0002655-32.2024.2.00.0000;

CONSIDERANDO a decisão proferida no PCA 0001638-92.2023.2.00.0000;

CONSIDERANDO o teor da [Resolução Administrativa TRT16 nº 154, de 01 de agosto de 2024](#);

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da [Resolução Administrativa TRT16 nº 26/20216](#), que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de JANEIRO de 2025, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, do Tribunal:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	10
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	14
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	18
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	18
BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS	18
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	18
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	15
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	05
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	18
ERICO RENATO SERRA CORDEIRO	18
ERIKA GUIMARAES GONÇALVES	18
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	18
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	09
GABRIELLE AMADO BOUMANN	18
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	18
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	15
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	18
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	18
JUACEMA AGUIAR COSTA	18
JULIANA OLIVEIRA DE ABREU	18
LARISSA ALCANTARA FREIRE SIEBRA	18
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	18
LILIANE DE LIMA SILVA	18
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	18
MANOEL JOAQUIM NETO	14
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	18
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	10
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	18
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	16
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	18
MÁRIO LUCIO BATIGNIANI	18
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	18
MAURÍLIO RICARDO NERIS	18
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	18
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	10
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	18
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	18
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	18
POLLYANA LUCIA ROSADO SOARES	18
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	18
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	18
SERGEI BECKER	18
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	18
YURI HEIDER CARVALHO FERREIRA	18



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	14
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO	18
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	15
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	09
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	05
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO	18

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 91, de 06 de fevereiro de 2025](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região